



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.768, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

“Admite Fernanda Pilger, para exercer suas funções em emprego público que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 1º de Fevereiro de 2023, **Fernanda Pilger**, RG: 8115598248- SSP em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Monitor Educacional.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “4,5”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "1,80"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0207
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 33 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 1º de Fevereiro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos